



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA AURORA

ESTADO DO PARANÁ

Capital Paranaense da Tilápia
Lei nº 5642, 12 de junho de 2017

Capital Nacional da Tilápia
Lei nº 13951, 19 de dezembro de 2019




REQUERIMENTO Nº018/2023

O Vereador que o presente subscreve no uso de seus direitos e prerrogativas que lhe são conferidos por Lei, vêm com o devido respeito e acatamento, para requerer após ouvir a manifestação deste conceituado plenário, que seja enviado ofício ao Senhor Prefeito Municipal, **solicitando que seja instalada uma lixeira comunitária para lixos recicláveis nas proximidades da Pousada Braun, ao lado da Estrada Municipal que liga Nova Aurora a Cafelândia (estada velha). Que neste mesmo local solicitado, seja instalado em Regime de Urgência, um redutor de velocidade nas pedras irregulares que nos próximos meses ganhara camada asfáltica.**

Justificativa: Nesse local se encontram aproximadamente 10 famílias moradoras e que tem dificuldade de eliminar seus lixos recicláveis sem prejudicar o meio ambiente, e o redutor de velocidade devido à alta velocidade de veículos e caminhões que ali passam, colocando em risco a vida de pessoas em possíveis acidentes.

Plenário Ver. Petronílio Xavier da Silva, 24 de fevereiro de 2023.


Éveder Dal Molin,
Vereador

APROVADO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA AURORA
FLAURIANEI XAVIER DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA AURORA - PR	
24 FEV. 2023	
Bartolomeu PROTÓCOLO	
Nº 018/23	Hs. 20154